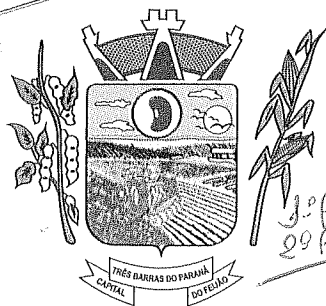




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 28 / 04 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO LEI Nº 1026/14

Data 25/04/14

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Futsal Edição 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de FUTSAL Edição 2014, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MASCULINO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 200,00

b) CATEGORIA MASCULINO MASTER'S

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 150,00

c) CATEGORIA FEMININO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 150,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 50,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00

11.01

2781200142.036

3.3.90.31

Desportivas e outras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador

Premiação, Culturais, Artísticas, Científicas



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 25 de abril de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1026/14

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de FUTSAL edição 2014.

A premiação em troféus, medalhas e em dinheiro, é o grande incentivo para a participação do mesmo.

Os valores da premiação em cada categoria, esta dentro das condições que a Secretaria de Esporte tem sem que isto prejudique seu andamento normal.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal